



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAT-CLCONT - 152018
(relativo ao Processo 43972018)
Código de validação: DBD2892328

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

PROCESSO Nº 4397/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

Senhor Presidente,

1. Conforme consta na Ata do Pregão Eletrônico nº 21/2018, movimentação DIGIDOC Id 2567504, aos 24 dias do mês de abril do ano 2018, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se em Sessão Pública, através do portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, este Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria GP nº 407/2017, expedida pelo Des. Presidente deste Tribunal para prática dos atos inerentes ao procedimento licitatório nº 21/2018 na modalidade Pregão Eletrônico.

2. O presente certame teve por objeto a aquisição de materiais diversos, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I do Edital. Movimentação DIGIDOC Id 7749298.

3. Participaram da Sessão Pública as empresas relacionadas no extrato da competição, conforme movimentação DIGIDOC nº 2543416.

4. A fase de lances foi aberta às 10h05min e encerrada por volta das 11h10min. Encerrada a fase de lances procedeu-se a convocação da(s) empresa(s) que ofertou(m) o menor preço para o(s) item(s)/grupo(s) objeto(s) deste pregão a fim de apresentar sua proposta, art. 25, *caput*, do Decreto Federal nº 5.450/2005.

5. As propostas foram analisadas, sendo que, ao final, obteve-se o seguinte resultado:

a.

Grupos 01, 04, 05, 06 – Aceito para empresa - G A L BENDER, CNPJ/CPF: 18.503.525/0001-05, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação DIGIDOC nº [2567282](#);

b.

Grupos 02, 03 / Itens 02, 03 – Aceito para empresa - S V DE S FERREIRA, CNPJ/CPF: 28.742.388/0001-15, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

registrado(s) na proposta. Movimentação DIGIDOC nº [2567391](#);

c.

Item 01 – Aceito para empresa - IGATU FILTROS PARA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.545.560/0001-70, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação DIGIDOC nº [2567450](#);

d.

Item 04 – Aceito para empresa - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.464.383/0001-75, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação DIGIDOC nº [2567502](#).

6. Às 10h21min do dia 14 de maio de 2018 os licitantes foram informados da abertura do prazo final para registro de intenção de recursos. Prazo: até 11h01min. **Não houve apresentação de intenções de recurso.**

7. Às 11h16min do dia 14 de maio de 2018 a sessão foi declarada encerrada.

8. Às 11h30min do dia 14 de maio de 2018, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2018, referente ao Processo nº 4397/2018, o(s) item(s)/grupo(s) foi(ram) **ADJUDICADO(S)** ao(s) licitante(s) vencedor(s), conforme movimentação DIGIDOC Id 2567506.

9. Em obediência ao Acórdão TCU nº 2.296/2012 foi realizado a pesquisa da idoneidade da(s) licitante(s) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal, movimentação(s) DIGIDOC nºs 2567282, [2567391](#), [2567450](#) e [2567502](#) constatando-se que a(s) CLASSIFICADA(S) **não** apresenta(m) restrições. Litteris:

“Acórdão 2296/2012 – Plenário “9.2.12. atualize o normativo referente a licitações e contratos, prevendo a verificação, durante a fase de habilitação das empresas, da existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), da Controladoria-Geral da União (CGU); e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 97, e à jurisprudência deste Tribunal no Acórdão 1.793/2011, do Plenário (item 9.5.1.5);”

10. Por todo o exposto, remetem-se os presentes autos a Vossa Excelência, para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame à(s) Empresa(s) abaixo, pelo(s) valor(s) unitário(s). Na oportunidade, também apresento o quadro-síntese da diferença entre o valor de referência e o valor final da proposta.

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor	Valor	Redução
---------------	------------------	-------	-------	---------





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		Estimado	Adjudicado	
G A L BENDER	Grupo 01	R\$ 18.602,00	R\$ 10.617,50	42,92%
	Grupo 04	R\$ 145.387,20	R\$ 96.628,80	33,54%
	Grupo 05	R\$ 316.000,00	R\$ 235.400,00	25,51%
	Grupo 06	R\$ 13.774,00	R\$ 13.300,00	3,44%
S V DE S FERREIRA	Grupo 02	R\$ 72.657,00	R\$ 64.441,00	11,31%
	Grupo 03	R\$ 31.017,60	R\$ 18.686,00	39,76%
	Item 02	R\$ 11,80	R\$ 11,04	6,44%
	Item 03	R\$ 49,16	R\$ 48,67	1,00%
IGATU FILTROS PARA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Item 01	R\$ 39,36	R\$ 24,50	37,75%
GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Item 04	R\$ 437,15	R\$ 299,99	31,38%
-	Item 05	R\$ 7,83	FRACASSADO	-

À Diretoria Geral para homologação.

Respeitosamente,

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/05/2018 14:02 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

